



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Magaly Marques - PMDB

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 0632 /2014. DECRETO LEGISLATIVO N. 0016/2010.

Autor: Acrísio Sena

Relatora: Ver<sup>a</sup>. Magaly Marques

ENCAMINHO  
COMISSÃO  
MÉRITO  
URBANISMO -  
A - C

RELATÓRIO

“Denomina Serviluz um novo Bairro no Município de Fortaleza.”

VOTO

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da iniciativa.

Não tendo constatado neste exame preliminar nenhum óbice legal quanto a competência da iniciativa que impeça a tramitação da matéria, opinamos pela sua **ADMISSIBILIDADE** e sugerimos seu envio à comissão de Urbanismo para análise do mérito, condicionando, porém o seu envio a juntada, pelo autor, do croqui de localização conforme dispõe o art. 2º, § 1º da Lei Complementar n. 109 de 15 de junho de 2012.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE novembro DE 2014.

Relatora Vereadora Magaly Marques

M. M.

F - E 2P

Presidente